



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal
Gabinete

PORTARIA Nº 284, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

Dispensa e designa membros da Comissão Gestora de Parcerias no âmbito da Secretaria de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAMÍLIA E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal bem como as disposições contidas na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e no Decreto Distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR FELIPE DE ALMEIDA FIRMINO, matrícula 282.463-9, da função de Presidente da Comissão Gestora de Parcerias no âmbito da Secretaria de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal.

Art. 2º DISPENSAR PETER AUGUSTO MAYER DE AQUINO, matrícula 282.362-4, da função de membro da Comissão Gestora de Parcerias no âmbito da Secretaria de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal

Art. 3º DESIGNAR DANIELLA CAVALCANTI DE FREITAS GONÇALVES, matrícula 1.723.346-1, para exercer a função de Presidente da Comissão Gestora de Parcerias no âmbito da Secretaria de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal.

Art. 4º DESIGNAR JANA LOUISE PEREIRA CARRILHO, matrícula 1.720.292-2, para exercer a função de membro, e Vice-Presidente, da Comissão Gestora de Parcerias no âmbito da Secretaria de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)
RODRIGO DELMASSO
Secretário de Estado



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS - Matr.0282125-7, Secretário(a) de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal**, em 15/01/2025, às 18:31, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=160702060 código CRC= **DD7DED64**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Setor Comercial Sul - Edifício Luiz Carlos Botelho Quadra 4, Bloco A, 5 andar. - Bairro Asa Sul - CEP 70297-400 -
Telefone(s):
Sítio

Símbolo CC-07, para substituir MARIO CEZAR DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula 1.689.607-6, Gerente, da Gerência de Informática, da Diretoria de Gestão da Administração, da Superintendência da Unidade de Administração, desta Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, Símbolo CC-08, no período de 20/01/2025 a 24/01/2025, por motivo de férias do titular.

MARCO ANTÔNIO COSTA JUNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E JUVENTUDE

PORTARIA Nº 284, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

Dispensa e designa membros da Comissão Gestora de Parcerias no âmbito da Secretaria de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAMÍLIA E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal bem como as disposições contidas na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e no Decreto Distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Dispensar FELIPE DE ALMEIDA FIRMINO, matrícula 282.463-9, da função de Presidente da Comissão Gestora de Parcerias no âmbito da Secretaria de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal.

Art. 2º Dispensar PETER AUGUSTO MAYER DE AQUINO, matrícula 282.362-4, da função de membro da Comissão Gestora de Parcerias no âmbito da Secretaria de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal.

Art. 3º Designar DANIELLA CAVALCANTI DE FREITAS GONÇALVES, matrícula 1.723.346-1, para exercer a função de Presidente da Comissão Gestora de Parcerias no âmbito da Secretaria de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal.

Art. 4º Designar JANA LOUISE PEREIRA CARRILHO, matrícula 1.720.292-2, para exercer a função de membro, e Vice-Presidente, da Comissão Gestora de Parcerias no âmbito da Secretaria de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO DELMASSO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

A CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências delegadas no art. 3º, inciso IV, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, resolve:

Art. 1º O Art. 3º, da Ordem de Serviço nº 11, de 21 de maio de 2024, publicada no DODF nº 99, de 24 de maio de 2024, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 3º Designar, como membros suplentes, os servidores abaixo relacionados:

- I –;
 II –;
 III – KELLY DOURADO AGUIAR SANTOS SOARES, matrícula 197.633-8; (NR)
 IV –;
 V –"

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUANNA KIM PIRES GUIMARÃES

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 18, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso da atribuição que lhe confere o art. 97, inciso VII, do Anexo Único à Portaria Seplad nº 610, de 20 de setembro de 2023, tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso II, alínea "c", da Portaria Sedes nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, na Lei Distrital nº 792, de 10 de novembro de 1994, no Decreto Distrital nº 43.491, de 28 de junho de 2022, e o que consta do Processo nº 00431-00000741/2025-31, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício Auxílio Creche e Pré-Escola à servidora: DIANA LOPES DA SILVA ABRANTES, matrícula nº 01976540, dependente: Gael Abrantes Lopes, nascido em 25 de maio de 2021.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINE NUNES DA ROCHA SEREJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 20, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso da atribuição que lhe confere o art. 97, inciso VII, do Anexo Único à Portaria Seplad nº 610, de 20 de setembro de 2023, tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso III, alínea "b", da Portaria Sedes nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, no art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no art. 41, inciso II, do Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, na Portaria SGA nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, e o que consta do Processo SEI nº 00431-00001806/2024-85, resolve:

Art. 1º Designar MARCOS ANTONIO GOMES DOS SANTOS, matrícula nº 104.227-0, e JOSIVAN BATISTA CARDOSO, matrícula nº 104.215-7, para atuarem como Executor Titular e Suplente, respectivamente, do Contrato nº 053113/2024, celebrado com a empresa S H MACIEL LOPES LTDA, inscrita no CNPJ nº05.944.156/0001-44, cujo objeto é a aquisição de urnas mortuárias de diversos tamanhos com vistas a atender demandas de solicitação de auxílio por morte na forma bens de consumo.

Art. 2º Os servidores de que trata o art. 1º deverão supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do referido Termo de Concessão, além de emitir relatórios ao término de cada etapa ou sempre que solicitado, dentre outras atribuições, de acordo com as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, da Portaria SGA nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINE NUNES DA ROCHA SEREJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 21, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso da atribuição que lhe confere o art. 97, inciso VII, do Anexo Único à Portaria Seplad nº 610, de 20 de setembro de 2023, tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso III, alínea "b", da Portaria Sedes nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, no art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no art. 41, inciso II, do Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, na Portaria SGA nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, e o que consta do Processo SEI nº 00132-00001196/2023-40, resolve:

Art. 1º Designar MARTA LIMA DO NASCIMENTO OVIDES, matrícula: 275.610-2, para exercer a função de Executora Titular, e a servidora MARIA IVANILDE SOUZA CABRAL, matrícula 103.897-4, para exercer a função de Executora Suplente, do Termo de Cessão de Uso sobre Imóvel do Distrito Federal nº 02/2023-SEDES, cujo objeto é a cessão de uso, a título gratuito, da área do Campo de futebol de grama, conforme croqui constante no Despacho - SEDES/SEEDS/SUAG/ULOM/DEARQ, localizada na CNL 01, Lote "A" - Taguatinga-DF, onde atualmente funciona o Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Taguatinga Mozart Parada - Parada, sob registro no Sistema Geral de Patrimônio - SisGepat - TEI 808/87, para gestão do espaço pela Cessionária para uso da comunidade.

Art. 2º Os servidores de que trata o art. 1º deverão supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do referido Termo de Concessão, além de emitir relatórios ao término de cada etapa ou sempre que solicitado, dentre outras atribuições, de acordo com as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, da Portaria SGA nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINE NUNES DA ROCHA SEREJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 22, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso da atribuição que lhe confere o art. 97, inciso VII, do Anexo Único à Portaria Seplad nº 610, de 20 de setembro de 2023, tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso III, alínea "b", da Portaria Sedes nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, no art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no art. 41, inciso II, do Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, na Portaria SGA nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, e o que consta do Processo SEI nº 0417-001814/2016., resolve:

Art. 1º Designar SUELLEN CHAENNE DE SOUSA FONSECA, matrícula 2436485, para exercer a função de Executora Titular, e o servidor ALESSANDRO SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula 02489945, para exercer a função de Executor Suplente, do Termo de Cessão de Uso sobre Imóvel do Distrito Federal nº 02/2024-SEDES, cujo objeto é a cessão de uso, a título gratuito, do imóvel localizado na Área Especial B, QR 209/309, Santa Maria, Brasília/DF, CEP: 71.509-301, com área total de 454,75m² (quatrocentos e cinquenta e quatro e setenta e cinco metros quadrados), registro TEI Nº 2414/98 (62569082), para uso da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL.

Art. 2º Os servidores de que trata o art. 1º deverão supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do referido Termo de Concessão, além de emitir relatórios ao término de cada etapa ou sempre que solicitado, dentre outras atribuições, de acordo com as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, da Portaria SGA nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINE NUNES DA ROCHA SEREJO